



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 225, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cancela gratificação pelo exercício de
Função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Função de responsável pelo Controle de Frotas e Escala de Motoristas da Secretaria de Saúde, simbolo F-1, do Servidor JURCELINO MARCIO WOLLINGER, portador da Matrícula 1398-1, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, desde 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de dezembro de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal